



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GP 112/2024

Jequiá da Praia (AL), 02 de maio de 2024.

AO SENHOR
Jáder Barbalho Filho
MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES
BRASÍLIA-DF

Assunto: Contrato de repasse 749847/2010, registro, Siafi 749847, objeto Construção de 40 Moradias Populares, na área central, no município de Jequiá da Praia/AL

O Município de Jequiá da Praia/AL apresenta o contrato de repasse, celebrado junto ao Ministério das Cidades de n 749847/2010, que tem por objeto a Construção de 40 Moradias Populares, na área central, no município de Jequiá da Praia/AL. Por se tratar de um convênio que já apresentava em seu objeto 40 moradias populares, os recursos repassados, apresentavam-se insuficientes para sua execução e a possibilidade de redução de meta se tornava-se inviável, tendo em vista o quantitativo apresentado.

Atualmente o convênio se encontra no Ministério das Cidades devido a instauração da tomada de contas especial que tem como justificativa a “Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União”. No cerne dessa questão havia um problema já visualizado no início da execução do objeto que era o recurso insuficiente para a execução no número de casas propostas. O Município de Jequiá prorrogou a vigência do convênio até onde foi permitido, pois somado a indisponibilidade de recursos suficientes para a execução do objeto, ainda se deparou com a invasão do empreendimento, o que trouxe ainda mais dificuldades.

Caba salientar que mesmo com a impossibilidade de prorrogação o Município ainda realizou tratativas com a GIGOV-ME, no sentido de concluir o Objetivo. É de ciência de todos que 2023 foi um ano difícil de repasse financeiro para os Municípios, sendo para Jequiá da Praia, ainda mais, por ter como sua principal receita o Fundo de Participação dos Municípios. Ainda assim a Gestão Municipal continuou a intervir nesse convênio, investindo recursos que ultrapassam R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) para terminar o objeto do qual estamos tratando.

Considerando que o processo ainda se encontra no Ministério e que as casas estão concluídas (conforme relatório em anexo), faltando apenas funcionalidade; e que o processo de regularização fundiária já se encontra com mais de 50% para concluído também, constando 22 casa com Regularização Fundiária já com aprovação do Programa Moradia Legal e 18 casa em Análise de Cartório para seguir para o Tribunal de Justiça de Alagoas, para compor o Programa Moradia Legal. solicitamos o retorno do dossiê para a GIGOV-ME/AL, uma vez que caso o convênio vá ao Tribunal de Contas da União, a solicitação de verificação da funcionalidade pode demorar e no ato de sua realização já tenha ocorrido intervenções que descaracterizem o Objeto.

CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma digital
por CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431
Dados: 2024.05.02 14:25:26
.03'00'

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO